



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 202/CONSUN/2009.**

*Aprova alterações no Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Administração Pública para o Desenvolvimento Regional**.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **aproveitamento do Componente Curricular “Educação para o Desenvolvimento Sustentável”**, e a **inclusão da frequência de “100%” e do conceito de “A”**, para o aluno Alcides Luis Hofer, no relatório do curso de Pós-graduação, especialização, **em Administração Pública para o Desenvolvimento Regional com foco em Gestão Estratégica de Projetos de Desenvolvimento**, nos termos do Parecer nº 201/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ao contrário.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*